

1 – A prova

1.1 – A prova será realizada no dia 05 de outubro de 2024, no local horários:

<b>Cidade</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Sudoeste	Brasília	Concentração: 15h30 Largada: 17h30

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários. A participante é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início.

1.2 – A corrida será disputada em percurso de:

5 km de corrida

10 km de corrida (2 voltas no percurso de 5km)

Caminhada livre

1.3 – O prazo máximo para a conclusão da prova é de 1h40 (uma hora e quarenta minutos) após a largada.

## 2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5 km e de 10km. Os participantes menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida da mãe ou pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da entrega do kit.

2.2 – Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, podendo ser avulsas ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2.3 – A premiação só será realizada de acordo com o regulamento 9.

3 – Categorias:

- Geral 5km

- Geral 10km

## 4 – INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições poderão ser realizadas até o dia 20/09/2024 via Internet

5.2 – As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

5.3 – A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

5.5 – Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

5.6 – As inscrições para a corrida terão os valores abaixo:

- R\$ 100,00 + 1Kg de Alimento não perecível na retirada do Kit (exceto sal)

- \* O Alimento será entregue à instituição assistencial previamente escolhida.

5.7 – As participantes que tiverem 60 anos ou mais, terão 50% de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

5.8 – A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

## 6 – KIT DE CORRIDA

6.1 O Kit de corrida é composto por 01 (uma) camiseta, 01 (um) chip, 01 sacolinha e número de peito. Além de brindes entregues pelos patrocinadores. O número deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, será desclassificada a participante que não o utilizar.

6.2. Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade;

- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma) que será retido na entrega do Kit.

Ao retirar o chip, a participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical, caso haja mudanças nas orientações de utilização do chip, as participantes serão informadas na retirada do kit.

6.3 – Um terceiro poderá retirar o kit da participante desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito da referida participante e o comprovante de pagamento.

6.4 – Os kits serão entregues em locais e horários a serem divulgados oportunamente pelo site, **não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora. Não haverá entrega de kit no dia da prova ou após sua realização.**

Importante: As camisetas no formato normal são produzidas nos moldes P, M, G e GG e a entrega é realizada conforme o pedido da corredora no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit.

## 7 – KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS-CORRIDA)

7.1 Ao final da prova, as participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, isotônico e frutas (podendo ser alterado conforme patrocínio da corrida). Somente as participantes terão direito ao kit, as participantes que não estiverem inscritas ou as inscritas que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação.

**OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.**

## 8 – CLASSIFICAÇÃO

8.1 – O critério adotado para a classificação geral das 3 primeiras classificadas será a ordem de chegada (tempo bruto), conforme orienta as regras da Federação Local de Atletismo.

8.2 – O critério adotado para as demais classificações: geral (a partir da 4ª colocação), Mães, Funcionárias da Band e Band News e Faixas Etárias, será o melhor tempo (tempo líquido).

## 9 – PREMIAÇÃO

9.1 – Todas as participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação.

9.2 – Serão oferecidos troféus para as 3 (três) primeiras colocadas das seguintes categorias:

**- 5 km – 1º lugar - R\$500 em Voucher com Acompanhante / 2º lugar – R\$300 em Voucher com Acompanhante / 3º lugar – R\$200 em Voucher com Acompanhante (Não incluso bebida alcoólica e 10% do garçom.) Além de presentes surpresa disponibilizados por patrocinadores.**

**- 10 km – 1º lugar - R\$500 em Voucher com Acompanhante / 2º lugar – R\$300 em Voucher com Acompanhante / 3º lugar – R\$200 Voucher com Acompanhante (Não incluso bebida alcoólica e 10% do garçom.) Além de presentes surpresa disponibilizados por patrocinadores.**

9.3 – As premiações não são cumulativas, portanto, não haverá dupla premiação.

9.4 – As participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

9.5 – A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização das participantes.

9.6 – Só serão premiadas as corredoras, exclusivamente do sexo feminino, que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

9.7 – Apenas as corredoras utilizando a camiseta exclusiva da edição recorrente da Pink For Life Run serão premiadas.

## 10 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 – O posto de hidratação será posicionado próximo a marca de 2,5 km, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240– artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 km, nas provas com distância até 10 km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada às participantes inscritas.

## 11 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 - No ato da inscrição cada participante deverá ler e concordar com o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2 - Ao inscrever-se, a participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

11.3 - Ao inscrever-se, a participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4 - Para o controle da cronometragem, a cada participante será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada participante terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. A participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.6 - A participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 - A participante assume que é conhecedora de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todas as participantes.

11.8 - A participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir a participante a qualquer momento.

11.9 - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial às participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.10 - A participante ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização, patrocinadores, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelas participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura as participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11.12 - A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pela participante inscrita na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.13 - A organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações as participantes no momento da retirada do Kit.

11.14 - O posicionamento escolhido pela participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.

11.15 - A participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.16 - As participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

11.17 - Nenhuma identificação dos patrocinadores de participantes ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.18 - Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

11.19 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

11.20 - Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

11.21 - A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física das participantes.

11.22 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pela participante será passível de desclassificação.

11.23 - A participante que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.24 - A organização poderá realizar exame antidoping para as participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

11.25 - Até o encerramento das inscrições, seja pela data máxima ou pelo término de vagas, a participante pode pedir o valor pago a título de inscrição. O valor da taxa de comodidade não será devolvido em hipótese alguma, pois se trata de despesa paga ao prestador do serviço de inscrição on-line.

11.26 - A participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada das participantes.

11.27 - Poderá a organização receber ou solicitar informações às participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.28 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

11.29 - Cancelamentos de compras: “O Código de Defesa do Consumidor prevê prazo máximo de sete dias para cancelamento de compras efetuadas fora do estabelecimento comercial como, por exemplo, internet, contados a partir da data do recebimento do produto ou da assinatura do contrato. Para se utilizar do direito de arrependimento, o consumidor deverá protocolar o pedido de cancelamento ou encaminhá-lo pelo correio com aviso de recebimento (AR).”